

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 14954 - 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **25 de agosto de 2025 a 3 de setembro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

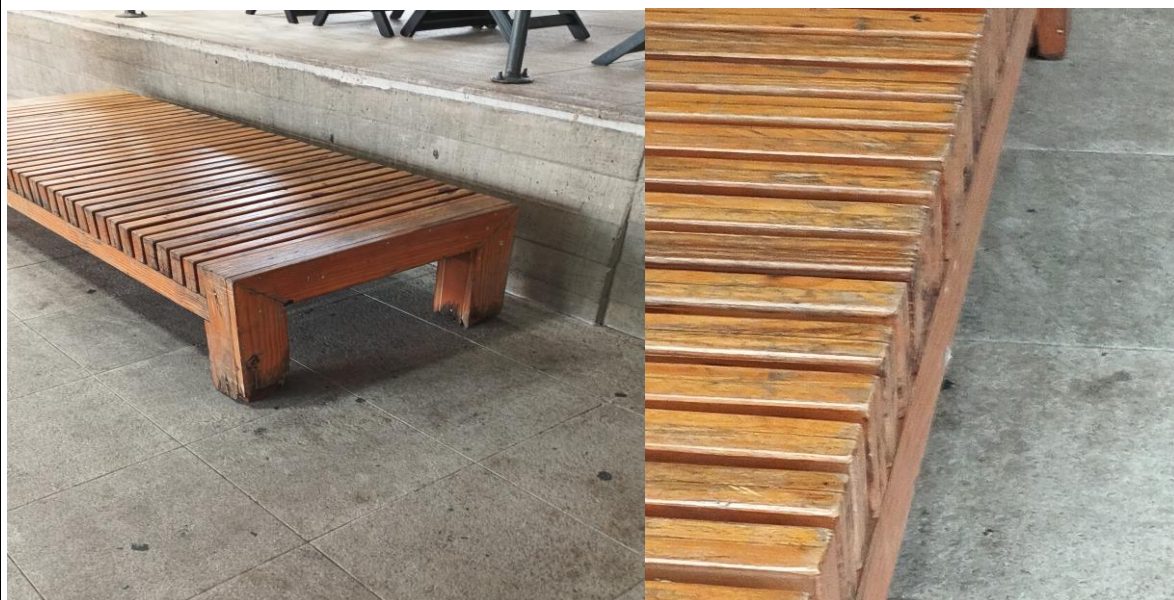
Contratação De Serviços – Restauro de Bancos de Madeira

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Com o objetivo de preservar o patrimônio e garantir a funcionalidade e a estética dos mobiliários, esta contratação tem como finalidade a seleção de empresa especializada em marcenaria para a execução dos serviços de restauro de bancos de madeira. Os trabalhos deverão respeitar as características originais das peças, utilizando técnicas adequadas de recuperação e conservação, assegurando durabilidade, segurança e acabamento de qualidade. 1. ESCOPO ➤ Realizar restauro em 13 bancos de madeira localizados na Praça das Artes, 8 bancos medindo 2,05 x 0,45 x 0,79 e 5 bancos medindo 3,115 x 0,45 x 0,79. ➤ Realizar a reposição de peças faltantes dos bancos, utilizando o material pinus autoclave. ➤ Realizar manutenções e ajustes necessários em todos os bancos, lixamento e revitalização de verniz. ➤ Todo material necessário para restauração será de responsabilidade da empresa contratada. ➤ Realizar acabamento dos bancos com seladora, garantindo a durabilidade dos bancos a exposição do tempo. ➤ A contratada deverá fornecer garantia dos e materiais fornecidos. ➤ Deverá considerar a realização dos serviços em finais de semana e horário após às 20h, podendo ser executado no 2º subsolo da Praça, porém a contratada deverá prever carrinho para transporte dos bancos. ➤ Para maiores esclarecimentos e verificação do local e confirmação das medidas agendar visita técnica.

2. CONDIÇÕES GERAIS

- A. Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA (materiais de execução, EPIs, ferramentas/equipamentos que se fizerem necessários).
- B. A CONTRATADA deverá garantir que as áreas adjacentes estejam protegidas durante os trabalhos. Qualquer dano ao edifício, que seja recorrente da execução dos serviços, será de responsabilidade da contratada, que deverá arcar com os reparos civis necessários.
- C. A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento da documentação exigida pela Segurança de Saúde e Trabalho do Theatro Municipal e também pelo fornecimento adequado de EPIs à sua equipe, assim como será responsável por sua supervisão durante os serviços.
- D. A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Complexo Theatro Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma não deverá impactar a programação oficial do complexo. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar execuções/instalações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem.
- E. Fotos de Referencia:





Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a

substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 14996 / Músico Instrumentista Trompetista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista Trompetista – Sob Demanda

Contratação Direta / 14981 / Elenco Coadjuvante – Ator

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante – Ator

Contratação Direta / 14936 / Músico convidado – Contrabaixista

Contratação direta de serviços para Músico convidado – Contrabaixista

Contratação Direta / 14881 / Aulas de Preparação Física

Contratação direta de serviços para Aulas de Preparação Física

Contratação Direta / 14758 / Coreógrafo

Contratação direta de serviços para Coreógrafo

Contratação Direta / 14958 / Autorização para execução

Contratação direta de serviços para Autorização para execução

Contratação De Serviços / 14954 / Restauro de Bancos de Madeira

Aguardamos propostas até o dia 03/09/2025

Contratação De Serviços / 14893 / Licenças Anuais do SketchUp

Aguardamos propostas até o dia 29/08/2025

Contratação de Serviço / 14962 / buffet

Aguardamos propostas até o dia 22/08/2025

Aquisição de Bens / 14956 / Insumos para o palco

Aguardamos propostas até o dia 22/08/2025

Contratação Direta / 14952 / Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 14950 / Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 14943 / Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

Prorrogação – Contratação De Serviços / 14726 / Contratação De Empresa Especializada Para Manutenção em Exaustores

Aguardamos propostas até o dia 29/08/2025

Prorrogação – Contratação De Serviços / 14292 / Contratação de Serviços Médicos de Emergência com Ambulâncias

Aguardamos propostas até o dia 29/08/2025

Aquisição Direta de Bens / 14982 / Gaveteiro e Armário

Aquisição direta de bens para gaveteiro e armário



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 14954 – Contratação De Serviços – Restauro de Bancos de Madeira

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	CORTE RÁPIDO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	R\$ 16.000,00
	PINE OBRAS E MARCENARIA LTDA	R\$ 18.725,00
	ANTONIO MANFRINI E CIA LTDA	R\$ 19.600,00

Nome do Solicitante do Processo: Manutenção Theatro Municipal

Período de Divulgação: 25/08/2025 a 03/09/2025

Descrição:

Item	Descrição
1	Com o objetivo de preservar o patrimônio e garantir a funcionalidade e a estética dos mobiliários, esta contratação tem como finalidade a seleção de empresa especializada em marcenaria para a execução dos serviços de restauro de bancos de madeira. Os trabalhos deverão respeitar as características originais das peças, utilizando técnicas adequadas de recuperação e conservação, assegurando durabilidade, segurança e acabamento de qualidade. 1. ESCOPO ➤ Realizar restauro em 13 bancos de madeira localizados na Praça das Artes, 8 bancos medindo 2,05 x 0,45 x 0,79 e 5 bancos medindo 3,115 x 0,45 x 0,79. ➤ Realizar a reposição de peças faltantes dos bancos, utilizando o material pinus autoclave. ➤ Realizar manutenções e ajustes necessários em todos os bancos, lixamento e revitalização de verniz. ➤ Todo material necessário para restauração será de responsabilidade da empresa contratada. ➤ Realizar acabamento dos bancos com seladora, garantindo a durabilidade dos bancos a exposição do tempo. ➤ A contratada deverá fornecer garantia dos e materiais fornecidos. ➤ Deverá considerar a realização dos serviços em finais de semana e horário após às 20h, podendo ser executado no 2º subsolo da Praça, porém a contratada deverá prever carrinho para transporte dos bancos. ➤ Para maiores esclarecimentos e verificação do local e confirmação das medidas agendar visita técnica. 2. CONDIÇÕES GERAIS ➤ Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA (materiais de execução, EPIs, ferramentas/equipamentos que se fizerem necessários). ➤ A CONTRATADA deverá garantir que as áreas adjacentes estejam protegidas durante os trabalhos. Qualquer dano ao edifício, que seja recorrente da execução dos serviços, será de responsabilidade da contratada, que deverá arcar com os reparos civis necessários. ➤ A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento da documentação exigida pela Segurança de Saúde e Trabalho do Theatro Municipal e também pelo fornecimento adequado de EPIs à sua equipe, assim como será responsável por sua supervisão durante os serviços. ➤ A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Complexo Theatro

	Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma não deverá impactar a programação oficial do complexo. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar execuções/instalações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem.
--	--

Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.